



RESOLUÇÃO Nº 030/2021 - DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 0252/2021 – DIROP, da Diretoria Operacional, tendo como interesse a aquisição de filme agrícola difusor em caráter excepcional, visando atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG;

2 - Considerando o contido no Processo nº 86329042/2021 e no Parecer nº 439/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia;

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **HORTAVIVA COMERCIO DE SEMENTES E INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 84.936.897/0001-50**, visando a aquisição de filme agrícola difusor cristal transparente, espessura 150 micras, 12m x 60m, para atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia-COMURG, no valor total de **RS 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que envidem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2021.


Alex Gama de Santana
PRESIDENTE


Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO